



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 783 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.056839/2015-07,

RESOLVE :

Art. 1º Desaverbar o tempo de serviço prestado à iniciativa privada pelo Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **JÚLIO AUGUSTO SOUZA**, matrícula 10072, nos períodos de **1º/11/1994 a 26/5/1995** e de **11/10/1996 a 25/11/1996**, averbados por meio da Portaria PGJ nº 2067, de 23/6/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO